PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Requerimento nº 253 **/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leite

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O parlamentar que este subscreve, vem respeitosamente, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, **REQUERER** ao Chefe do Poder executivo, o Senhor José Maria Tapajós, Prefeito Municipal de Santarém **A REALIZAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UM PROCESSO SELETIVO E POSTERIORMENTE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO À CONTRATAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018, preconiza em seu Art. 3º : "O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal".

É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na estrutura de atenção básica de saúde e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

O presente requerimento se justifica pela crescente demanda apresentada pelo clamor dos munícipes representados pelas lideranças comunitárias e de organizações sociais que buscam apoio deste vereador às melhorias dos atendimentos de saúde de crianças, jovens, adultos e idosos que moram ou residem em áreas mais afastadas das regiões de abrangências atendidas pelos poucos e insuficientes **Agentes Comunitários de Saúde** do nosso município, o que tem causado superlotação e dificuldades no atendimento adequado a todos.

A contratação de **agentes comunitários de saúde** é fundamental para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde em nosso município de Santarém em suas zonas urbanas e rurais.

Esses profissionais desempenham um papel crucial na vigilância à saúde, na identificação de problemas de saúde e na implementação de medidas para solucioná-los.

Além disso, a contratação de agentes comunitários de saúde também contribui para a redução das desigualdades em saúde, pois eles trabalham diretamente com as comunidades mais vulneráveis, identificando suas necessidades e desenvolvendo ações para atendê-las.

Portanto, é essencial que o Município de Santarém **REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA UM PROCESSO SELETIVO E POSTERIORMENTE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO À CONTRATAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**, garantindo assim a continuidade e a ampliação das ações de saúde em nossa comunidade e principalmente nas áreas mais vulneráveis e descobertas pela atenção desses profissionais da saúde.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2° Vice Presidente - CMS

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP

PRD